



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.528 DE 12 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 12 / 05 / 2020

Retirado em: ____ / ____ / ____



Ozino Marques de Meira

Matrícula: 6127

“Revoga as Leis Municipais nº 2.510, de 11 de dezembro de 2019, e nº 2.516, de 17 de dezembro de 2019, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.510, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a ceder em uso imóvel municipal e dá outras providências.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.516, de 17 de dezembro de 2019, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a ceder em uso imóvel municipal e dá outras providências

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nanuque – MG, 12 de maio de 2020.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal